

Requerimento de Informação nº de 2003
(da Sra. YEDA CRUSIUS)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Justiça sobre cargos em comissão e funções gratificadas no âmbito do Ministério da Justiça.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro da Justiça sobre cargos em comissão e funções gratificadas no âmbito do Ministério da Justiça :

- 1) Listagem contendo número de cargos em comissão e funções gratificadas, identificados por níveis, nesse órgão e nas suas entidades vinculadas, referentes a novembro e dezembro de 2002 e julho e agosto de 2003.
- 2) Listagem discriminada do quantitativo de cargos em comissão e funções gratificadas vagos e ocupados, e substituições ocorridas, referentes a novembro e dezembro de 2002 e julho e agosto de 2003, nesse órgão e nas suas entidades vinculadas.
- 3) Número de ocupantes de cargos em comissão sem vínculo com a administração pública, identificados por níveis, no âmbito desse órgão e nas suas entidades vinculadas, referentes a novembro e dezembro de 2002 e julho e agosto de 2003.

JUSTIFICAÇÃO

A edição da revista “Veja” n.º 1019, de 10 de setembro de 2003, publicou reportagem “A praga do fisiologismo”, segundo a qual:

“ (...) Os dados acabam de sair do forno da Casa Civil, a central de nomeações do governo: nos 21.000 cargos de confiança, aqueles que podem ser preenchidos sem a necessidade de concurso público, o PT já reservou lugar lugar para 15.000 companheiros. (...) Nos próximos meses, o governo pretende completar a monumental cota de 21.000 cargos, fazendo as 6.000 nomeações

que faltam. Antes mesmo que isso aconteça, o país já está diante da mais radical e voraz partidarização da estrutura burocrática do Estado já vista em sua história. É um fisiologismo radical devido a sua extensão, já que nenhuma autoridade governamental veio a público até agora para dizer que talvez não seja preciso trocar a multidão de 21.000 servidores. (...) Além dos 21.000 cargos de confiança, o PT pretende colocar os seus em outros 19.000 cargos remuneráveis. Serão, portanto, 40.000 trocas. (...) “.

O Decreto 4.567, de 1º de janeiro de 2003, criou 55 mil 348 cargos em comissão e funções de confiança na Administração Pública Federal, direta, autárquica e fundacional, que podem ser preenchidos sem concurso público.

As informações que ora requeremos são de fundamental importância para o desempenho de nossas atribuições constitucionais de acompanhamento das ações do Poder Executivo, tendo em vista a divergência de dados divulgados pela imprensa e aqueles constantes do Decreto n.º 4.567, de 1º de janeiro de 2003, e outros atos posteriores.

Sala das Sessões, em

DEPUTADA YEDA CRUSIUS
PSDB/RS